



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



Lei nº. 796 de 02 de dezembro de 2008

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedrinópolis para o Exercício de 2009, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pedrinópolis, para o exercício financeiro de 2009, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 12.100.000,00** (Doze Milhões e Cem Mil Reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	13.232.200,00
Receita Tributária	361.000,00
Receita de Contribuições	1.011.000,00
Receita Patrimonial	264.000,00
Receita de Serviços	101.000,0
Transferências Correntes	11.424.000,00
Outras Receitas Correntes	71.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00
Alienação de Bens	55.000,00
Outras Receitas de Capital	385.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	528.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.572.200,00
TOTAL DA RECEITA	12.100.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	460.000,00
04 - Administração	1.689.000,00
06 - Segurança Pública	18.500,00
08 - Assistência Social	507.000,00
09 - Previdência Social	925.000,00
10 - Saúde	2.857.500,00
12 - Educação	2.049.000,00
13 - Cultura	139.000,00
15 - Urbanismo	1.814.000,00
16 - Habitação	180.000,00
17 - Saneamento	114.000,00
20 - Agricultura	503.000,00
26 - Transporte	405.000,00
27 - Desporto e Lazer	214.000,00
28 - Encargos Especiais	85.000,00
99 - Reserva de Contingência	140.000,00

02- POR CATEGORIAS SUBFUNÇÕES

Despesas Correntes	10.666.500,00
Despesas de Capital	1.293.500,00
Reserva de Contingência	140.000,00
TOTAL DA DESPESA	12.100.000,00

03 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	
1.1 - Câmara Municipal	460.000,00
2 - Poder Executivo	
2.1 - Gabinete do Prefeito	369.000,00
2.2 - Departamento M. de Administração	928.500,00
2.3 - Departamento M. de Fazenda	385.000,00
2.4 - Departamento M. de Obras e Serviços Urbanos	2.358.000,00
2.5 - Departamento M. de Educação	2.049.000,00
2.6 - Deptº M. de Cultura, Turismo e Esportes	438.000,00
2.7 - Departamento M. de Saúde	2.232.500,00
2.8 - Departamento M. de Assistência Social	687.000,00
2.9 - Deptº M. de Agricultura, Indústria e Comércio	503.000,00
2.99 - Reserva de Contingência	120.000,00
3 - Fundação - Adm. Indireta	
3.1 - Fundação Municipal de Saúde	625.000,00
4 - Instit. Previdência Servidores Munic.- Adm. Indireta	
4.1 - Instituto Previdência Servidores Município Pedrinópolis	925.000,00
4.99 - Reserva de Contingência	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



Art. 4º O poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I - Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, nos termos da Legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares por anulação de Dotações, até o limite de 25,0% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;
- IV - Utilizar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, o produto de operações de Créditos autorizadas, o excesso de arrecadação, bem como anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias como recursos à abertura de créditos adicionais ou suplementares;
- V - Transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra.
- VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único - A contingência de dotações na forma prevista pelo inciso V deste artigo somente, poderá incidir sobre a transferência de recursos para Câmara Municipal, se demonstrada a impossibilidade de ser mantida na forma anteriormente fixada e for autorizada pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Fica assegurado ao Poder Legislativo Municipal, na execução dessa lei orçamentária, recursos orçamentários e financeiros em valor igual ao percentual fixado pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para atendimento ao valor de que trata o "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ou suplementar que se fizer necessário.

Art. 6º - As Receitas decorrentes de contribuições vinculadas a determinadas despesas, não poderão ser aplicadas em finalidades diferentes.



Pedrinópolis, MG., 02 de dezembro de 2008.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) prefeiteiro(a) Lyndon Johnson Campos, foi Assessor

publicado(a) no quadro de atas da Lei Orgânica Municipal. Dou fé

Em 02 de dezembro de 2008

Michelle
Procurador(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



ANEXOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



ROL DE PROJETOS

Exercício de 2009

Destino	Código	Descrição
1	001	Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara
1	002	Reforma e Ampliação do CESUP
1	003	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos
1	004	Construção Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
1	005	Abertura e Proliferação de Ruas e Avenidas
1	006	Extensão de Rede Elétrica Urbana
1	007	Aquis. Equipamentos de Informática Escolas Municipais
1	008	Construção e Melhoria de Praças e Jardins
1	009	Canalização de Córregos
1	010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
1	011	Construção de Redes Pluviais
1	012	Construção de Pontes e Mata-Burros
1	013	Construção, Ampliação Reforma de Creches
1	014	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares
1	015	Construção e Ampliação do Aterro Sanitário
1	016	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal
1	017	Reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas
1	018	Aquisição de Imóvel p/ Loteamento Urbano
1	019	Aquisição de Imóvel para Ampliação da Câmara
1	020	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
1	021	Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde
1	022	Construção de Usina de Tratamento de Lixo
1	023	Ampliação e Melhoria de Pista para MotoCross
1	024	Reforma e Restauração de Bens Patrimônio Histórico
1	025	Aquisição Veículo p/ Transporte Escolar
1	026	Reforma e Melhoria Unidades Habitacionais
1	027	Construção Unidades Habitacionais
1	028	Ampliação Rede Eletrificação Rural
1	029	Recuperação de Área Degradada por Lixo Urbano
1	030	Ampliação do Parque de Exposições
1	031	Aquisição de Equip. Médico-Hospitalares
1	032	Aquisição de Veículo destinado a Saúde
1	033	Construção e Melhoria de Estradas Vicinais
1	034	Aquisição Imóvel p/ Implantação da Casa da Cultura
1	035	Construção Prédio Cantina do Trabalhador Rural
1	036	Pavimentação de Vias Urbanas
1	037	Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Municipais
1	038	Arborização de Vias Públicas de forma Planejada
1	039	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



ROL DE ATIVIDADES

Exercício de 2009

Destino	Código	Descrição
2	001	Manutenção Gabinete e Secretaria Câmara
2	002	Manutenção Serviços do Gabinete Prefeito
2	003	Divulgações e Publicidades Diversas
2	004	Manutenção c/ Shows, Hospitalidades e Festividades
2	005	Manutenção Serviços Deptº. Administração
2	006	Manutenção Convênio Polícia Militar
2	007	Manutenção Convênio Polícia Civil
2	008	Contribuição a AMPLA
2	009	Contribuição ao PASEP
2	010	Manutenção Serviços do Controle Interno
2	011	Manutenção Serviços Tesouraria, Arrecadação e Tributação
2	012	Manutenção Serviços de Contabilidade
2	013	Manut. Juros, Encargos Amortização Dívida Pública
2	014	Manut. Serviços Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2	015	Manutenção Serviços Fábrica de Manilhas
2	016	Manutenção Serviços de Limpeza Pública
2	017	Manutenção Serviços Tratamento de Lixo
2	018	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
2	019	Manutenção da Iluminação Pública
2	020	Manut. Serviços Praças, Parques e Jardins
2	021	Manutenção Serviços do Cemitério Municipal
2	022	Manut. Serviços de Tratamento Esgoto Sanitário
2	023	Manutenção Serviços Terminal Rodoviário
2	024	Manutenção Serviços Estradas Vicinais
2	025	Manutenção Serviços da Balsa
2	026	Manut. Serviços Deptº. Municipal de Educação
2	027	Manut. Convênio p/ distribuição da Merenda Escolar
2	028	Manutenção Serviços do Ensino Regular
2	029	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
2	030	Manutenção do Programa Esporte na Escola
2	031	Manutenção Serviços do Ensino Supletivo
2	032	Manut. Convênio Programa Dinheiro Direto Escola – PDDE
2	033	Manutenção Serviços Transporte Escolar
2	034	Manutenção Serviços Creches Municipais
2	035	Manut. Serviços do Dptº .Cultura,Turismo e Esportes
2	036	Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas
2	037	Manutenção dos Repetidores de TV
2	038	Cont. Assoc. Cult. Art. Pe. Vitor Coelho
2	039	Manutenção do Desporto Amador
2	040	Contribuição p/ Floresta Esporte Clube
2	041	Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos
2	042	Manutenção Atividades Turísticas
2	043	Manutenção Serviços Deptº. Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



2	044	Manutenção Serviços dos Postos de Saúde
2	045	Manut. Atividades do Programa Saúde Família - PSF
2	046	Manutenção Piso Atenção Básica – PAB
2	047	Manutenção Serviços do Velório Municipal
2	048	Manutenção Programa Vigilância Sanitária
2	049	Manut. Programa de Vigilância Epidemiológica
2	050	Manutenção Serviços Assistência a Velhice
2	051	Contribuição Asilo São Vicente de Paula
2	052	Manut. Serviços Deptº. Municipal de Assistência Social
2	053	Manut. Serviços da Cantina do Trabalhador Rural
2	054	Manut. Distribuição de Cestas Básicas e Leite
2	055	Manut. Serviços do Deptº. Agricultura, Indústria e Comércio
2	056	Dist. Sementes e Mudanças para Micro e Pequenos Produtores Rurais
2	057	Preparação Solo para Micros e Pequenos Produtores Rurais
2	058	Promoção Anual Festa do Peão e Festa da Produção
2	059	Manutenção de Convênio com a EMATER
2	060	Contribuição ao Sindicato Rural
2	061	Manutenção da Casa de Apoio ao Paciente do SUS
2	062	Manutenção do FUNDEB – Pré-Escola
2	063	Manut. Conselho Tutelar Direitos da Criança e Adolescente
2	064	Manut. Serviços de Assistência Médica Odontológica
2	065	Manut. Serviços da Fundação Municipal de Saúde
2	066	Manut. Serviços do Instituto Previdência Servidores Municipais
2	067	Contribuição a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro-MG
2	068	Concessão de bolsas aos professores da Rede local p/ aprimoramento acadêmico
2	069	Manut. Serviços do Conselho Municipal de Segurança Pública
2	070	Manut. Serviços Transporte Escolar Ensino Superior
2	071	Contribuição à ACAMPA
2	072	Contribuição à AMM – Associação Mineira Municípios
2	073	Concessão de Bolsas Alunos do Ensino Superior
2	074	Manut. Veículos e Ambulâncias do Depto. M. de Saúde
2	075	Manut. Convênio Escola Técnica Enfermagem
2	076	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
2	077	Manut. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
2	078	Manutenção do FUNDEB – Educ. Jovens e Adultos
2	079	Manutenção do FUNDEB – Pré-Escola
2	999	Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Código	Especificação
0000	Serviço da Dívida Interna Contratada
0001	Ação Legislativa
0032	Administração Geral
0033	Divulgação Oficial
0034	Informática
0035	Edificações Públicas
0037	Controle Interno
0040	Planejamento e Orçamento
0042	Programa Formação Patrimônio Servidor Público – PASEP
0053	Policciamento Civil
0054	Policciamento Militar
0067	Assistência ao Menor
0068	Assistência a Velhice
0069	Assistência Social Geral
0070	Assistência Comunitária
0082	Previdência Social Inativos e Pensionistas
0093	Saúde Geral
0094	Assistência Medica e sanitária
0095	Controle das Doenças Transmissíveis
0096	Vigilância Sanitária Urbana
0097	Produtos Profiláticos e Terapêuticos
0099	Assistência Alimentar
0121	Creche
0122	Educação Pré-Escolar
0124	Ensino Regular
0128	Ensino Polivalente
0129	Cursos de Suplência
0130	Ensino Superior
0131	Bolsas de Estudo
0133	Material de Apoio Pedagógico
0134	Transporte Escolar
0146	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0147	Difusão Cultural
0158	Planejamento Urbano
0159	Limpeza Publica
0161	Vias Urbanas
0162	Iluminação Pública
0163	Parques e Jardins
0164	Serviços de Utilidade Publica
0187	Saneamento Geral
0188	Sistemas de Esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.portalpublico.com.br/pmpedrinopolis



0226	Extensão Rural
0237	Promoção Industrial
0261	Terminais Rodoviários
0262	Estradas Vicinais
0264	Serviço de Transporte Fluvial e Lacustre
0275	Desporto Amador
0277	Parques Recreativos e Desportivos
0278	Promoção do Turismo
0999	Reserva de Contingência